

## (IN)DISCIPLINA NA ESCOLA: algumas aproximações interpretativas

BALDINO, José Maria<sup>1</sup>

DIAS, Maria José Pereira de Oliveira<sup>2</sup>

ESTRELA, Simone da Costa<sup>3</sup>

SILVA, Sullyvan Garcia da<sup>4</sup>

Artigo do GT – Didática, Prática de Ensino e Estágio

**RESUMO:** Objetivamos com este artigo compreender as motivações que movimentam as diversas manifestações de indisciplina no âmbito escolar, analisando como a escola tem abordado os prováveis comportamentos adversos e condutas diferentes manifestadas por alguns alunos no espaço escolar ou em seu entorno social e cultural. Propomos abordar – numa perspectiva dialética, a partir dos pressupostos dos autores (Charlot, Freire e Gadotti), os aspectos relacionados à indisciplina como sintoma, partindo primeiramente de um conjunto de dados empíricos registrados nas abordagens dos profissionais policiais integrantes do Batalhão Escolar da Polícia Militar do município de Goiânia. Intenta com o respectivo estudo, contribuir de maneira reflexiva para uma abordagem pedagógica centrada numa política da paz cidadã a ser internalizada como hábitus professoral, principalmente dos profissionais do ensino fundamental que trabalham com crianças e jovens em processo de formação humana. O trabalho de pesquisa foi realizado em três partes: a primeira busca compreender de que forma os professores procuram se apoiar frente ao comportamento sintomático indisciplinar refletido na criança ou jovem, e como têm lidado com tais atitudes na condução do processo de formação de condutas e regras na escola; a segunda está ligada aos fatores que contribuem para o reconhecimento da autoridade do professor, da autonomia do aluno e a identificação dos componentes necessários que podem subsidiar a atuação pedagógica do professor, como mediador do conhecimento, sobre os sintomas freqüentes da indisciplina no espaço escolar; a terceira e última parte propõe analisar se há uma ligação direta relacionada ao sintoma indisciplinar e o processo de aprendizagem escolar dos alunos em condição contrária a disciplina estabelecida na escola.

**Palavras chave:** Indisciplina e disciplina na escola; autonomia do aluno; papel do professor; aprendizagem escolar.

### Introdução

A indisciplina escolar na sociedade contemporânea em âmbito nacional e internacional está entre os temas que mais tem preocupado os profissionais da educação.

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação- Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho-Campus UNESP Marília/São Paulo/Brasil (2002), Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais UFG (1973), Aperfeiçoado em Educação Comunitária-Universidade de Wyoming - USA (1979), Especialista (1985) e Mestre em Educação-Universidade Federal de Goiás ( 1991) - UFG. Atualmente é Professor Efetivo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Categoria TITULAR SOCIOLOGIA, Professor do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Educação e integra a Linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Cultura. Contato: [jmbaldino@uol.com.br](mailto:jmbaldino@uol.com.br)

<sup>2</sup> Mestranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Especialista em Docência Universitária e Graduada em Pedagogia. Atualmente é servidora administrativa da PUC Goiás. Contato: [mjggoster@gmail.com](mailto:mjggoster@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutoranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Mestre em Linguística, Especialista em História Sócio-Econômica e em Ciências Criminais. Atualmente é professora no Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. Contato: [costaestrela@yahoo.com.br](mailto:costaestrela@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Mestrando em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com graduação em Licenciatura Plena em Física, Policial Militar lotado no Batalhão Escolar na cidade de Goiânia. Contato: [sull.garcia@hotmail.com](mailto:sull.garcia@hotmail.com)

O impacto social é tão preocupante que tem sido recorrente a mídia abordar o assunto sobre a violência e indisciplina no âmbito escolar, principalmente envolvendo crianças e jovens. No entanto, analisando a problemática atual relacionada ao tema proposto, percebemos que muitos professores da educação infantil ao ensino superior, não conseguem compreender as motivações que movimentam as diversas manifestações de indisciplina no âmbito escolar e nem como abordar os prováveis comportamentos adversos e condutas diferentes manifestadas por alguns alunos no espaço escolar ou em seu entorno social e cultural.

De acordo com a distinção estabelecida por Charlot (2002), a indisciplina é uma violência à escola e da escola, que também pode ser entendida como simbólica ou institucional. O autor enfatiza também, que a questão da incivilidade - que é um tipo de violência e comportamentos agressivos ao outro – está diretamente relacionada aos conflitos gerados no contexto escolar e ao não cumprimento das regras de condutas e convivência. O autor ressalta ainda, que os modos de organização das salas, a forma como as notas são atribuídas, os atos de agressões verbais dos discentes e docentes potencializam a manifestação indisciplinar do aluno, e coloca a escola como uma instituição impotente frente ao suposto problema, tornando-a vulnerável para conduzir os processos de transformação do saber em conhecimento científico. Os limites desta forma de explicação podem ser localizados numa determinada forma de conceber a educação escolar restrita aos espaços físicos das instituições escolares. A escola não está isolada dos espaços sociais e culturais que constituem as sociedades onde se inserem.

Por perceber a necessidade de compreender os aspectos relacionados à indisciplina como sintoma de um problema maior de crianças e jovens, manifestada no espaço escolar, o presente artigo propõe abordá-la numa perspectiva dialética, a partir de um conjunto de dados empíricos registrados nas abordagens dos profissionais policiais integrantes do Batalhão Escolar da Polícia Militar de Goiânia. Intenta assim, contribuir de maneira reflexiva para uma abordagem pedagógica centrada numa política da paz cidadã a ser internalizada como hábitus professoral, principalmente dos profissionais do ensino fundamental que trabalham com crianças e jovens em processo de formação humana.

A questão central que orienta estas reflexões é a seguinte: qual a

mediação entre as atividades e ocorrência nomeadas pela escola como de indisciplina da criança e/ou jovens e a aprendizagem escolar? Por que alguns educadores relacionam a indisciplina com a dificuldade de aprendizagem do aluno na escola?

Partindo desta indagação, ao analisarmos os aspectos que envolvem a indisciplina da criança e/ou jovem na escola, podemos tomar como ponto de partida as seguintes vertentes que serão sistematizadas em partes: a primeira vertente busca compreender de que forma os professores procuram se apoiar frente ao comportamento sintomático indisciplinar refletido na criança ou jovem, e como têm lidado com tais atitudes na condução do processo de formação de condutas e regras na escola. A segunda vertente está ligada aos fatores que contribuem para o reconhecimento da autoridade do professor, da autonomia do aluno e a identificação dos componentes necessários que podem subsidiar a atuação pedagógica do professor, como mediador do conhecimento, sobre os sintomas freqüentes da indisciplina no espaço escolar. A terceira propõe analisar se há uma ligação direta relacionada ao sintoma indisciplinar e o processo de aprendizagem escolar dos alunos em condição contrária a disciplina estabelecida na escola.

## **1. O registro de indisciplina na escola e o trabalho do Batalhão Escolar de Polícia Militar do Estado de Goiás**

Ultimamente os meios de comunicação em massa têm dado ênfase aos casos de agressões físicas nos ambientes escolares. Nessa perspectiva, faz-se necessário uma análise sobre a conduta do aluno no que diz respeito aos limites dessas ações e o seu possível enquadramento legal. Para tanto, fizemos um levantamento do contexto das ações do Batalhão Escolar de Polícia Militar e buscamos na doutrina jurídica respostas para a tipificação, ou não, dessas ações.

A Polícia Militar do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia, possui uma unidade especializada no combate ao crime dentro da unidade escolar e seus arredores chamada de Batalhão Escolar de Polícia Militar, (BPMEsc). De acordo com os policiais que fazem esse atendimento, o Batalhão de Polícia cresce e se torna fundamental a parceria com a comunidade escolar quando diretores, coordenadores e professores passam a sofrer violência, muitas delas, tipificadas como crime, e não sabem o que fazer diante de tal situação. Essa violência muitas vezes é encarada e vista apenas como um

ato indisciplinar por alguns educadores que, por não enxergarem ou por não terem conhecimento do enquadramento legal do ato como crimes, legitimam seu uso quando não as coíbe.

A definição dos termos “(in)disciplina” e “crime” são complexos e este trabalho não tem a pretensão de fazer um amplo debate sobre as suas definições, mas tão somente mencionar como algumas ações são tratadas pelas doutrinas jurídicas. Longe de procurar definições e fórmulas prontas e acabadas iremos utilizar uma forma reflexiva na interpretação do significado de crime, pois o objetivo deste artigo não é, conforme já mencionado, aprofundar na sua significação e sim difundir para educadores um conceito compreensível para a diferenciação entre (in)indisciplina e crime.

Nesta perspectiva, Damásio de Jesus (1980), afirma que o conceito formal de crime deriva da análise da ação sobre o "aspecto da técnica jurídica, do ponto de vista da lei". Neste sentido, abundam definições, mas que devido aos motivos elencados acima ficaremos com uma definição utilizada por Fragoso (1995): "Crime é toda ação ou omissão proibida pela lei sob ameaça da pena". Ou seja, para ser crime é preciso estar tipificado, descrito na lei como tal.

Sobre disciplina o conceito utilizado será o de uma visão construtivista extirpando-se o olhar reducionista, pessimista e coercitivo que permearam interpretações Kantianas e Durkheimianas. Desta forma Parrat-Dyan (2008, p. 8) fala que:

“A disciplina não é um conceito negativo; ela permite, autoriza, facilita, possibilita. A disciplina permite entrar na cultura da responsabilidade e compreender que as nossas ações têm consequências. Quem olha para a disciplina como algo negativo não entende o que é”.

Sendo assim, concomitantemente, a disciplina pode ser vista também como um ato de liberdade e não como uma forma repressiva, pois viabiliza ao sujeito importantes recursos na construção de uma postura crítico-reflexiva. Diante disso, a ideia é fazer da disciplina uma obediência consciente no qual o sujeito passa a ser ativo na própria elaboração das regras, levando em consideração os valores culturais e subjetivos<sup>5</sup> que o seu meio social lhe forneceu como parâmetros. Com isso, questionamos: qual seria então o conceito de indisciplina?

---

<sup>5</sup> O termo subjetivo ou subjetividade está ligado à existência no sujeito individual, pessoal e que passa no íntimo do homem, vai variar de acordo com o pensamento de cada pessoa. (Dicionário Aurélio, 2008).

Percebemos então, que existe uma diferença bem clara entre “(in)disciplina” e “crime”. A (in)disciplina lida com normas escolares impostas aos alunos e, quando alguém foge, se recusa a seguir essas normas impostas (pois na maioria das vezes elas são construídas sem a participação dos discentes) está ferindo esses preceitos construídos em nome da boa convivência escolar. Já o crime lida com regras sociais descritas em um código de condutas, tipificados e descritos em lei. Essas duas figuras, (in)disciplina e crime, podem coexistir ao mesmo tempo quando, por não concordarem com os limites conduzidos pela escola e de como as normas escolares são feitas, alguns alunos as infringem, seja como forma de se revelarem para o mundo, mostrando sua existência. Em muitos casos o indivíduo tem somente a intenção de ser ouvido por alguém o que acaba se transformando num ato de rebeldia, pois para muitos alunos supostamente indisciplinados a rebeldia é uma forma de expressão, o que para Freire (2011) é a expressão do oprimido.

É nesse momento, em que as duas figuras descritas acima se mesclam, que o BPMEsc se torna uma peça importante no âmbito escolar, visto que a sua tarefa é a de, no momento em que ocorre uma ação, verificar se um ato aparentemente indisciplinar, é também, ato criminoso (violência).

Segundo os registros oficiais referentes ao ano de 2012, o BPMEsc visitou as escolas da cidade de Goiânia por mais de 21.000 (vinte e um mil) vezes (Fonte: Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM) sendo que desse número foram mais de 15.000 (quinze mil) visitas de forma preventiva, e 754 (setecentos e cinquenta e quatro) vezes de forma repressiva, ou seja, depois que o acontecimento reconhecido como crime aconteceu. Dentre os crimes e contravenções penais<sup>6</sup> que mais foram notificados, em destaque, aparece o que se denomina por “vias de fato” (briga por agressão física, que ultrapassou os limites de um evento verbal) que se repetiu por 238 (duzentos e trinta e oito) vezes e o crime de ameaça que aconteceu por 73 (setenta e três) vezes nas escolas no município de Goiânia. E importante frisar que o COPOM não registra atos de indisciplina de alunos em seu sistema, porém parte considerável das visitas feitas de forma preventiva às escolas se dá pelo termo “patrulhamento” considerando-se que acontecem quando são acionados em situações de indisciplina e atos banais.

---

<sup>6</sup>(Apesar de “crime” e “contravenção” serem espécies diferenciadas do gênero “infração penal” não há uma diferença ontológica substancial entre elas, ficando basicamente, na ordem do grau da penalidade).

Sendo assim, o que observamos destas constatações é que a (in)disciplina está ultrapassando os limites da relação entre professor-aluno, das condutas relacionadas pelas instituições escolares para a boa convivência e está indo além das interferências na relação aprendizagem e/ou no fracasso escolar e está se transformando em violência escolar. Essa questão merece uma análise mais aprofundada, que será feita em outra oportunidade.

De acordo com Moacir Gadotti (2002), no modelo histórico tradicional, a educação sempre esteve associada à figura autoritária de um mestre. Portanto, na contramão da educação tradicional a pedagogia contemporânea construtiva centralizou seu interesse educativo somente ao aluno, e em alguns momentos acaba confundindo e desprezando a importante conduta de autoridade do professor em sala de aula. Assim,

A dialética entre a autoridade do mestre e a liberdade do aluno parece não estar inteiramente resolvida na pedagogia atual. As referências são das mais diversas procedências, tanto daqueles que são a favor como daqueles que são contra a autoridade. Uns buscam argumentos na antropologia (os homens são ontologicamente iguais), outros na sociologia (as relações de poder e saber na sociedade atual) ou na psicologia (a autoridade tem uma origem psicológica na dependência “natural” entre adulto e criança) (GADOTTE, 2002, p. 64-65).

Diante do exposto, podemos entender que a figura do professor não pode ser conduzida de maneira autoritária<sup>7</sup>, mas precisa se posicionar com autoridade e firmeza para gerir o processo de ensino e aprendizagem e todas as formulações pedagógicas necessárias na construção do conhecimento. É necessário que o professor compreenda que o aluno tem que ser respeitado como pessoa, que a relação entre ambos não se pauta no autoritarismo, e que essa relação deve ser construída nos alicerces da compreensão do outro como ser autônomo e parceiro na constituição do conhecimento. A escola, enquanto promotora do desenvolvimento integral do aluno, precisa extinguir os diversos preconceitos e estereótipos formados, equivocadamente, pela sociedade.

Nesse sentido, torna-se necessário uma investigação científica, analisando os conceitos pedagógicos, que podem fundamentar o trabalho do professor,

---

<sup>7</sup> “[...] Inclinados a superar a tradição autoritária, tão presente entre nós resvalamos para formas licenciosas de comportamento e descobrimos autoritarismo onde só houve o exercício legítimo da autoridade [...] Ninguém é autônomo primeiro para depois decidir. A autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões, que vão sendo tomadas [...] ninguém é sujeito da autonomia de ninguém [...] a autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É nesse sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da possibilidade, vale dizer, em experiências respeitadas da liberdade” (FREIRE, 1996, p.104-107).

no combate às incoerências impositivas e autoritárias, responsáveis por situações de conflitos irreparáveis entre discentes e docentes. Charlot (2000) ressalta que, compreender o fracasso escolar como algo dado e preexistido, é estabelecer com ele um problema, e aceitar o fato da exclusão dos alunos com dificuldade de aprendizagem. Com base nisso, Charlot relata que:

Existem, é claro, alunos que não conseguem acompanhar o ensino que lhes é dispensado, que não adquirem os saberes que supostamente deveriam adquirir, que não constroem certas competências, que não são orientados para a habilitação que desejariam, alunos que naufragam e reagem com condutas de retração, desordem, agressão. É o conjunto desses fenômenos, observáveis, comprovados, que a opinião, a mídia, os docentes agrupam sob o nome de “fracasso escolar”. (Charlot, p. 16, 2000).

Desta maneira, a criança que está em situação de obstáculo que dificulta o processo de aprendizagem, erroneamente acaba sendo rotulada pela escola que diante da dificuldade a define como um aluno doente e incapaz de se desenvolver. Para Charlot (2000), é na dificuldade de aprender do aluno que o professor precisa trabalhar a condição para o aprendizado do mesmo, é importante não excluir o sujeito do processo de construção do saber mesmo diante dos embaraços.

Contudo, a escola não pode se eximir do seu papel importante na construção do conhecimento epistemológico, mas sim entender que a construção dos saberes depende da coerente articulação e entrelaçamento com a aprendizagem, relação professor-aluno e conhecimento sistematizado e integrado ao meio social.

## **2. A autoridade do professor e a autonomia do aluno no atual contexto educativo**

Diante de tantas transformações econômicas, políticas, sociais e culturais, a escola atual também vem cumprindo funções diversificadas. Além do pedagógico, que é de sua responsabilidade, a escola acaba arcando com papéis que são de outras instituições responsáveis pela formação do cidadão.

No Brasil, de acordo com Oliveira (2011), “as políticas públicas educacionais em busca de resultados quantitativos e eficientes atribuem aos docentes a responsabilidade por quase todas as mazelas da escola”. No entanto instiga-nos a um importante questionamento: qual é o verdadeiro papel da escola na atual sociedade? Essas críticas nos levam a pensar sobre a crise que escola tem enfrentado diante da falta de legitimidade dos seus sistemas, função social e como é formada a verdadeira

identidade dos profissionais docentes em meio às imposições ideológicas e valorização da cultura dominante que centralizam os saberes à sua classe. Para Oliveira (2011) são várias sobrecargas de responsabilidades atribuídas à escola e são muitas as cobranças por resultados e pontuações elevadas no índice de desenvolvimento do país. No entanto, os dilemas que a escola e os professores passam no contexto educativo são reflexos das forças que regulam o sistema de ensino e os processos pedagógicos, onde lançam responsabilidades a instituição de ensino de responder as novas demandas objetivas e subjetivas que a sociedade necessita, gerando assim um mal estar docente e discente na escola.

Percebemos que são muitos os desafios enfrentados pela instituição escolar, no entanto, para Charlot (2000) a escola possui características singulares e precisa se manter nesse aspecto, priorizando a relação entre aluno, professor e saberes constituídos para a construção do conhecimento científico. Assim, quando a escola se preocupa com outros contextos que não são de sua obrigatoriedade, deixa de cumprir o seu papel primordial que é de ser escola, que é de educar e de contribuir na formação do homem social.

Para Charlot (2000) ao sistematizar um conhecimento, o aluno precisa passar por um processo de mediação atribuído ao professor e a escola. De acordo com o referido autor, os alunos que possuem maiores dificuldades em relação aos outros são os que mais precisam aprender e desenvolver suas funções intelectuais. Portanto, o professor em sala de aula precisa conhecer os sujeitos com maiores dificuldades e contribuir para o seu desenvolvimento global, principalmente os relacionados aos aspectos ensino e aprendizagem, cognitivos, emocionais, intelectuais e sociais.

Concomitantemente, analisando o paradigma postulado por Dewey (1985), de inspiração pragmatista, o ato de pensar e agir em cada indivíduo ou aluno tem que ser experienciado, elaborado, construído e reconstruído para se constituir um conhecimento. “A experiência é colocada por Dewey como condição da aprendizagem” (TIBALLI, 2005, p. 103). A criança aprende por meio da experiência e não somente no ato de vivência, a ação do pensamento pode impulsionar a criança a dizer o que pensa e o que sente.

No entanto, o processo mental é bastante subjetivo, certo comportamento

do aluno pode ser interpretado de diversas maneiras; o que para um professor pode significar indisciplinado, para outro pode não ser nada relevante. Nessa perspectiva, o que é indisciplina para alguns professores, para outros pode ser analisada de maneira diferente, por isso, é subjetiva. Portanto, o significado de indisciplina é bastante profundo, pois depende das explicações contextuais e interpretações realizadas de acordo com os parâmetros vivenciados ou experienciados pelo aluno e o professor. Sendo assim, o docente precisa conhecer as causas e se preparar para conduzir de forma coerente o âmbito educativo que esteja permeado de conflitos, levando em consideração que o espaço pode e deve ser um campo de construções educativas.

Analisando Piaget, em sua ótica construtivista, Goulart (1983) ressalta que é um equívoco dizer que a criança, por si só, aprende o que é bom ou ruim para ela, “é na troca com seus iguais que as crianças desenvolvem a autonomia [...] desde a fase pré-escolar elas exercitam a defesa dos seus direitos e vão aos poucos aprendendo a argumentar para defender seus pontos de vista” (Goulart, 1983, 65). Piaget em suas obras, não nega a condição da disciplina no âmbito escolar, porém enfatiza que, é importante a construção de uma autodisciplina no aluno, mas, numa compreensão de autorreflexão, que vai além dos limites construídos por outros.

Assim, entendemos que a função do professor nesse processo é de promover um ensino que contribua significativamente ao desenvolvimento integral do aluno de forma progressiva, considerando os aspectos cognitivos na criança em cada idade. Porém, a interação da criança no ambiente educacional possibilita a socialização com outros indivíduos, ampliando assim, o conhecimento existente. Nessa perspectiva Oliveira (1997), analisando a obra de Vygotsky, explica que:

A interação face a face entre indivíduos particulares desempenha um papel fundamental na construção do ser humano: é através da relação interpessoal concreta com outros homens que o indivíduo vai chegar a interiorizar as formas culturalmente estabelecidas de funcionamento psicológico. Portanto, a interação social, seja diretamente com outros membros da cultura, seja através dos diversos elementos do ambiente culturalmente estruturado, fornece a matéria-prima para o desenvolvimento psicológico do indivíduo (OLIVEIRA, 1997, p.38).

Com base nisso, a criança precisa interagir com o outro para que possa também, com isso, administrar seus sentimentos, suas emoções e compreender, também, o que ocorre em suas ações cotidianas e seu mundo. Sob a perspectiva de Piaget, Goulart (1983, p.65) destaca que “se procedermos uma análise da relação entre as faltas

cometidas e o castigo imposto à criança, veremos a falta de coerência lógica que preside nossas decisões”.

### **3. Contradições da educação e a importância do diálogo como meio de construção social**

Na sociedade atual podemos observar cada vez menos a importância ao diálogo entre os pares, embora fundamental na constituição e construção social. Se recordarmos, há décadas atrás, o professor era uma figura autoritária e o aluno não podia questionar sobre a realidade existente. Este modo autoritário, historicamente, não resolveu tal problema, e atualmente não será esta a metodologia mais adequada a se apresentar ao aluno.

Nesse sentido, vale trazer a esse diálogo o filme “Entre os muros da escola”<sup>8</sup> e compreender, num contexto sócio-político, os vários conflitos e até mesmo o sintoma de indisciplina/violência escolar estabelecido naquele local. No filme, percebemos a manifestação indisciplinar como resultado das frustrações existentes entre professores e alunos, e que acabou gerando condutas agressivas em ambos envolvidos naquele contexto educativo, onde a relação professor-aluno fica dilacerada pela ausência do diálogo. Torna-se necessário destacar a organização autoritária da escola e seu total des-reconhecimento das culturas juvenis presentes em seu interior. Analisando o filme, trazendo para a nossa sociedade brasileira, podemos compreender que o fracasso e o insucesso não podem ser responsabilizados aos alunos. Por esse motivo, com base na reflexão de Charlot (2000), podemos considerar que diante desse quadro de mau êxito o problema é da escola e da sua forma de conduzir o ensino e aprendizagem na formação de seus discentes.

Nesse sentido, é importante enfatizar que a violência - e até mesmo a

---

<sup>8</sup> O filme “Entre os muros da escola” - 2009, é um longa metragem - francês, dirigido por Laurent Cantet, ator principal François Begaudeau. O respectivo filme é baseado no livro homônimo, um drama francês, que retrata experiências de um professor numa escola na periferia de Paris com alunos de diversas origens culturais, que refletem um resumo da sociedade atual e da realidade escolar. O filme evidencia um professor que mantinha uma postura extremamente autoritária e uma metodologia de ensino bastante contraditória, com raízes profundamente tradicional. Entende-se que o tempo reservado para a reflexão sobre a prática docente e para o planejamento das aulas não acontece, inclusive, não é retratado no filme. Assim, no momento em que foi apresentado ao professor François um planejamento integrado as outras disciplinas, acaba estigmatizando os alunos e não acreditando na capacidade cognitiva dos sujeitos daquele contexto. No final das cenas, os professores decidem por concluir que o destino de certos alunos não estavam mais em suas mãos e que as atitudes de alguns os levaram à expulsão e ao fracasso.

indisciplina - pode ser considerada como um reflexo da não aceitação do indivíduo as mazelas sociais. Muitas vezes quando o indivíduo agride o outro e comete um ato que foge das condutas normativas, de forma oculta tem uma mensagem de recusa e não admissão. Vale ressaltar que o diálogo<sup>9</sup> é o meio mais eficaz para se estabelecer harmonia no convívio entre os homens. Paulo Freire, em seu livro “Pedagogia do Oprimido”, expõe sobre a importância do diálogo como meio de transformação do sujeito e do mundo.

“Quando tentamos um adentramento no diálogo como fenômeno humano, se nos revela algo que já poderemos dizer ser ele mesmo: a palavra. Mas, ao encontrarmos a palavra, na análise do diálogo, como algo mais que um meio para que ele se faça, se nos impõe buscar, também, seus elementos constitutivos” (FREIRE, 2011, p.107).

Freire (2011) relata que é um grande equívoco excluir o aluno por qualquer motivo, o diálogo é o melhor caminho para a construção humana do sujeito, pois o faz pensar, repensar e se posicionar diante de suas ações. No entanto, cabe ao professor promover o diálogo, no sentido de unir as ideias expostas pelos alunos, na construção de um objetivo comum que é o conhecimento, pautado no respeito e na responsabilidade mútua. Sabemos que o profissional docente necessita lidar com alunos em dificuldades diversas de aprendizagem, promovendo situações em que o aluno possa objetivamente e subjetivamente apreender a realidade, constituir e construir o conhecimento com autonomia e significações.

Nesse sentido, segundo Charlot (2000) o fracasso escolar está na dificuldade da escola em desenvolver e instigar a capacidade do aluno. Muitas vezes a escola não está preparada suficientemente para lidar com as diversidades sociais e culturais. E a justificativa que geralmente a escola dá pra se isentar de uma situação problema, é dizer que o aluno é deficiente de aprendizado e que não possui uma bagagem cultural. O sujeito acaba incorporando/internalizando o estigma de deficiência e se sente incapaz de mudar sua realidade.

Nessa análise, para Charlot (2000), aprender é uma condição subjetiva e cognitiva, portanto, a disciplina escolar, certamente, não pode ser dada ou imposta, pois

---

<sup>9</sup> “E o que é o diálogo? É uma relação horizontal de A com B. Nasce de uma matriz crítica e gera criticidade (Jaspers). Nutre-se do amor, da humildade, da esperança, da fé, da confiança. Por isso, só o diálogo comunica. E quando os dois pólos do diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo. Instala-se, então, uma relação de simpatia entre ambos. Só aí há comunicação”. (FREIRE, 2011, p. 141)

é um processo construído por membros do contexto educativo, e não pode ser pensada num sentido contrário de subordinação, pois depende da relação estabelecida com o outro, de forma consciente e por meio do diálogo, construindo assim, uma relação interpessoal focada, fundamentalmente, no aprendizado.

Portanto, para Gadotte (2002) o professor precisa entender que não existe uma culpa direcionada ao aluno por ter atitude diferente a dos outros. A escola que precisa de um preparo para não desconsiderar, excluir, estigmatizar e desrespeitar o aluno, quando este estiver expressando um conflito que obviamente não queria viver. Assim, sendo o professor um mediador e um facilitador do conhecimento constituído no âmbito escolar, tem o papel de contribuir para que o aluno construa suas próprias razões e conhecimentos, mesmo diante de conflitos estabelecidos nas relações.

#### **4. Conclusão**

Conforme o que foi exposto, compreendemos que diante dos conflitos internos da escola, os alunos podem construir e reconstruir conhecimentos no ato de reflexão e autonomia de pensamento. Muitas vezes, quando o aluno passa a dar atenção às atividades que fogem das propostas que são pelo professor é considerado como indisciplinado e imediatamente é culpado, rotulado e discriminado pelo “desvio de conduta”. Esse sintoma de indisciplina é considerado como normal nas novas concepções pedagógicas, pois, de acordo com alguns pesquisadores como: Charlot, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire e outros, não existem problemas no aluno se ele não apresenta nada físico, a dificuldade está na escola em não saber conduzir as situações diversas apresentadas.

Cabe a escola e ao professor conhecer, compreender, interpretar, refletir, planejar, orientar e conduzir seus alunos a autonomia de pensamento e ao desenvolvimento do conhecimento epistemológico. “A autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões, que vão sendo tomadas” Freire (1996, p.107). Portanto, é papel da escola e do professor permitir que a criança se sinta como criança e reconhecer as diferentes características dos sujeitos desse processo educativo.

Nesse sentido o professor em sala de aula deve trabalhar de forma coerente e democrática com seus alunos, respeitando-os como indivíduos capazes de decidir e propor ações importantes no relacionamento interpessoal. Esta relação

democrática não pode ser confundida com liberdade excessiva. Os alunos precisam perceber o professor como uma autoridade naquele ambiente, compreendendo que papel exercido por ele é importante para o direcionamento e a mediação do processo educativo.

Faz-se necessário que o professor estabeleça algumas regras em sala de aula, apresentando e discutindo com as crianças, que devem ser participantes ativas desse desenvolvimento. As regras nunca devem, portanto, ser impostas de forma autoritária. Em dados momentos, se o aluno não se sente seguro ao interagir com o professor, pode desinteressar gradativamente pelo ambiente escolar e, conseqüentemente, comportar-se de forma contrária e negativa em situações apresentadas. Um ato de indignação por algo injustamente apresentado, não significa que a criança é um sujeito indisciplinado.

Contudo, o professor que presencia uma situação conflituosa, não pode julgar o aluno como indisciplinado deve levar em consideração que inúmeros fatores contribuíram para sua reação, pois a culpa não está posta ao sujeito. O suposto comportamento indisciplinar não pode ser considerado como negativo e sim como uma oportunidade de construção cognitiva, exceto quando esse comportamento extrapola as esferas cognitivas e se transformam em violência, conforme vem sendo observado pelos relatórios do Batalhão Escolar de Polícia Militar e nas notícias divulgadas ultimamente.

Por fim, o professor necessita democratizar seu espaço educativo e se posicionar de forma criativa, democrática e construtiva, será assim, nesse espaço, que os problemas de (in)disciplina serão amenizados e a construção do conhecimento se dará de forma em que a autonomia do indivíduo seja respeitada e colocada em primeiro plano.

### **Referências Bibliográficas**

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, *Miniaurélio*, 7.<sup>a</sup> ed., Curitiba: Positivo, 2008.

CHARLOT, Bernard. *Da relação com o saber: elementos para uma teoria*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam

- essa questão. *Revista Sociologia*. Porto Alegre, n. 8, ano 4, p. 432-443, jul./dez. 2002.
- DEWEY, John. *Experiência e natureza*. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985 (Coleção Os Pensadores).
- GADOTTI, M. *Pensamento Pedagógico Brasileiro*. Série Fundamentos. 7 ed. São Paulo: Ática, 2002.
- GOULART, Iris Barbosa. *Piaget: Experiências básicas para utilização pelo professor*. 20 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia do oprimido*. 50. ed. Rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Educação como prática da liberdade*. 14. ed. Rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. A nova regulação de forças no interior da escola: carreira, Formação e avaliação docente. In: RBPAAE, vol.27, n.1, p. 25-38, jan/abr.2011.
- OLIVEIRA, Martha Kohl de. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico*. São Paulo: Scipione, 1997.
- TIBALLI, Elianda. A. Sobre a concepção pragmatista de experiência. In: TIBALLI, Elianda F. A. e NEPOMUCENO, Maria de Araujo. *Pensamento Educacional Brasileiro: Ensaio*. Goiânia: UCG, 2005.
- JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal*. 1º V. 2ª Edição, ampliada e atual. São Paulo: Saraiva, 1980. Pág. 142.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal: Parte Geral*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995. Pág. 144
- FILME:
- ENTRE os Muros da Escola*. Direção: Laurent Cantet. Produção: Caroline Benjo e Carole Scotta. Paris: Imovision, 2008. 1 DVD.